



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 01/2017**

**REVOGA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE  
MANDATO CLASSISTA.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar licença para desempenho de mandato classista concedida ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.803.506-82 e MASP nº 0148, detentor do cargo de tesoureiro.

Art. 2º. Em razão do estabelecido no artigo supra o servidor deverá reassumir as funções até o dia 02/01/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 02 de Janeiro de 2017.

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 02/ Janeiro / 2017  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almeida Souza Santos